



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

PORTARIA Nº 214/2023 de 15 de dezembro de 2023.

Revoga Portaria 199/2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a ausência do titular do cargo efetivo de contador, devido a tratamento médico;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Revogada a Portaria nº 199/2023, que designa servidor responsável pela contabilidade do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU – RS, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____